



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 221/2020

Data: 08 de junho de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Projeto Horta Orgânica desenvolvido junto ao Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Projeto Horta Orgânica desenvolvido junto ao Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

O CAF de Marechal Cândido Rondon durante muitos anos foi referência regional no cultivo de alimentos agroecológicos através de sua horta, a qual inclusive no ano de 2016 foi destaque ao atender a Meta de Segurança Alimentar e Nutricional para a Política de Assistência Social. Naquele local, com aproximadamente quatro mil metros quadrados, por muito tempo foi desenvolvido um projeto de cultivo de dezenas de hortaliças para o abastecimento dos programas alimentares existentes.

No início de 2017, este Vereador, por intermédio do Requerimento nº 146/2017, demonstrou sua preocupação com a aparente situação de abandono que vivia o local, haja vista que a horta não vinha mais sendo cultivada da forma com que foi proposta. Em resposta, o Executivo Municipal informou que o Programa Horta Orgânica estava em implementação visando reativar a horta do CAF, encaminhando para tanto documentos e fotografias que apontavam para uma possível reorganização do local com o apoio de importantes entidades educacionais.

Nada obstante, desde o início do presente ano, diversos Vereadores deste Legislativo Municipal voltaram a ser procurados por servidores do CAF e também por familiares de crianças e adolescentes que lá frequentam, em razão de que, conforme aduzem, o local novamente não está recebendo os devidos cuidados, deixando assim de servir como um espaço de cultivo de produtos orgânicos para serem entregues aos alunos e famílias rondonenses.

Em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), ao que parece, o espaço está ainda mais inutilizado, enquanto poderia estar sendo mantido ao menos para integrar famílias carentes no cultivo de alimentos agroecológicos, tanto para consumo próprio como para a venda e



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

obtenção de renda extra, o que durante um bom tempo foi realizado com moradores do Programa Minha Casa Minha Vida do Residencial Recanto Feliz.

Assim, visando obter maiores informações sobre a atual situação do local, bem como acerca dos projetos e programas futuros, requer-se ao Executivo Municipal que responda aos seguintes questionamentos: i) quais atividades estão sendo desenvolvidas, atualmente e desde o início do presente ano, junto à horta do CAF; ii) quais produtos estão sendo cultivados, atualmente, naquela horta, bem como qual a destinação de cada um deles; iii) se a horta do CAF continua em atividade mesmo após a paralisação das atividades educacionais e assistenciais em razão da pandemia; iv) se existe algum projeto em andamento sendo aplicado na horta do CAF e, em caso positivo, detalhar o mesmo; v) quem é o departamento e os servidores responsáveis pela manutenção da horta do CAF; vi) de que forma atualmente vem sendo exercido o controle do plantio e da distribuição dos produtos cultivados naquele local; vii) quais as perspectivas futuras de projetos e ações visando retomar as atividades da horta do CAF; viii) qual o valor dos investimentos aplicados na horta do CAF no decorrer do presente ano, detalhando-se os gastos; ix) se as parcerias realizadas com a Unioeste e a PUC para o cultivo de produtos no local continuam vigentes e, em caso positivo, detalha-las; x) caso negativa a resposta anterior, por quais motivos não perdura mais as parcerias, detalhando-se a data e os motivos do seu término; xi) se atualmente existem servidores, notadamente operários, trabalhando diretamente no cultivo e na manutenção da horta do CAF; xii) se foram realizados projetos no local nos anos de 2017, 2018 e 2019, e, em caso positivo, quais foram os resultados obtidos, detalhando-se cada um deles.

Em anexo à resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, em especial cópia dos projetos e parcerias realizados e em realização e fotografias atuais da horta, demonstrando detalhadamente a atual situação de cultivo e manutenção da mesma.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bjer, em 08 de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em 08/06/20	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
dos presentes	
Secretário	